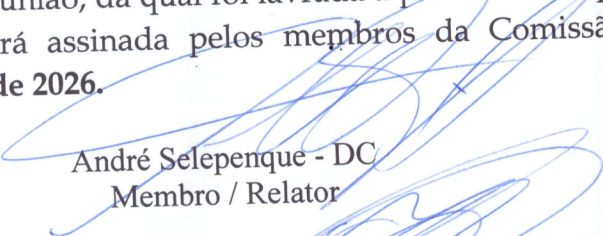


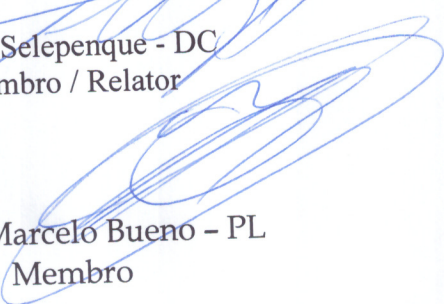


Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Assessoria das Comissões

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL**

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Legislação Justiça Redação Final, sendo: Membro - Vereador André Selepenque (DC); e Membro - Vereador Álvaro Marcelo Bueno - PL. Vale salientar a ausência do Presidente da comissão - Vereador - Flamarion da Silva Barbosa "Flamarion da Saúde" (União Brasil) -viagem a Brasília. Constatada a existência de quórum legal, os Senhores vereadores presente declarou aberta a reunião, ficou o Vereador Álvaro Marcelo Bueno - PL como relator dos projetos abaixo relacionados: **I - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - MESA DIRETORA** - "Altera o inciso IV do 7º da Resolução nº002/2017 da Câmara Municipal e dá outras providências. **II - PROJETO DE LEI N.º 04 /2026 - MESA DIRETORA** "Dispõe sobre: **A organização do funcionamento e do sistema de plantão das Farmácias e Drogarias no Município de Alta Floresta d'oeste/Ro, e dá outras providências.**" **III - PROJETO DE LEI N.º 034/2026 - Executivo Municipal - ""** Abertura de Credito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária ao vigente e dá outras providências". (Secretaria de Esporte valor R\$ 220.000,00). **IV - PROJETO DE LEI N.035/2026 - Executivo Municipal - " Abertura de Credito Adicional Especial por recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências".** **Convenio Valor R\$ 1.240.655,63 Governo Estadual. V - PROJETO DE LEI Nº 036/2026 - Executivo Municipal -** Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado ao Orçamento Vigente e dá outras providências". Valor R\$ 93.060,00 aquisição de mudas de café. Após análise das matérias em pauta, a Comissão Permanente de Legislação Justiça Redação Final manifestou-se **favoravelmente a todos os projetos**, por entender que os mesmos atendem aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, estando aptos para tramitação e deliberação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. **Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.**

  
André Selepenque - DC  
Membro / Relator

  
Alvaro Marcelo Bueno - PL  
Membro